

## **PROPOSTA DE ADMISSÃO E TERMO DE INCLUSÃO DE ASSOCIADO**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE MÉDICO COOPERADO**

- 1) ( ) CURRICULUM DOCUMENTADO;
- 2) ( ) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA;
- 3) ( ) CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ESPECIALIDADE (FRENTE E VERSO), RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESTÁGIO OFICIAL;
- 4) ( ) CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVA A INSCRIÇÃO NO INSS;
- 5) ( ) CÓPIA DO ALVARÁ DO CONSULTÓRIO MÉDICO;
- 6) ( ) 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DO CRM/MT; 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DO RG E 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DO CPF, EM FOLHAS SEPARADAS;
- 7) ( ) ESTA PROPOSTA ASSINADA POR DOIS MÉDICOS COOPERADOS;
- 8) ( ) CÓPIA DO CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE. (O COOPERADO DEVE ESTAR VINCULADO A ESTE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO ONDE IRÁ PRESTAR ATENDIMENTO).





www.unimedcaceres.com.br  
Rua Coronel José Dulce, 458  
78210-056 - Centro, Cáceres - MT  
T. (65) 3211-1200



## DA PROPOSTA PARA ADMISSÃO

### DADOS PESSOAIS:

\_\_\_\_\_  
(nome completo do requerente), nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_ e CRM/MT n° \_\_\_\_\_

### Endereço residencial:

(Rua/Avenida) \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_/MT,  
CEP \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular : \_\_\_\_\_

### Endereço do consultório/local de atendimento:

(Rua/Avenida) \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_/MT,  
CEP \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Horário de Atendimento: \_\_\_\_\_  
Hospitais em que atende: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: ( ) Residencial ( ) Consultório

O proponente acima qualificado, com o devido abono dos médicos cooperados abaixo assinados, vem mui respeitosamente perante o Conselho de Administração da Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico para requerer sua Inscrição no quadro de COOPERADOS, nas especialidades de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, submetendo-se a presente proposta de Admissão à avaliação e aprovação do Conselho Técnico, comprometendo-se em acatar e assumir todas as responsabilidades e obrigações previstas no Estatuto Social, no Regimento Interno da Cooperativa, assim como, de respeitar e fazer cumprir a Constituição do Cooperativismo Unimed, a Lei n.º 5.764/71 (lei do cooperativismo) e de todas as demais normas e regulamentos que direta ou indiretamente regulam os fins e objeto da sociedade cooperativa.

Declara o Requerente que ( ) já exerceu ( ) exerce os seguintes cargos médicos nas instituições a seguir discriminadas (descrever pormenorizadamente indicando datas):

---

---

---

O Requerente ainda declara e acata as seguintes condições:

- a) Que não exerce ou exercerá qualquer atividade colidente com os objetivos da cooperativa;
- b) Que não pertence a nenhuma sociedade que exerça atividade conflitante com os fins e objeto da cooperativa;
- c) Que não pertence a nenhum grupo de medicina mercantilista;
- d) Que não exerce nenhuma atividade ou especialidade médica além daquela (s) em que pede inscrição dentro do sistema a que ora se credencia, ressalvadas as exceções de natureza ética;
- e) Que possui disponibilidade para atendimento de usuários do SISTEMA UNIMED;
- f) Que se compromete em comunicar à Unimed Cáceres, qualquer alteração dos dados contidos neste requerimento;
- g) Que se compromete em comparecer na sede da cooperativa, quando convocado, para tratar de assuntos do seu próprio interesse ou da cooperativa em geral;
- h) Que se compromete em participar das reuniões do Núcleo de Formação Cooperativista Continuada e do Conselho de Administração;
- i) Que se compromete e acata as condições do estágio probatório para efeito de sua admissão, conforme previsto no “TERMO DE INCLUSÃO DO ASSOCIADO”.

Cáceres /MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

---

ABONADORES:

Assinatura (c/ carimbo) \_\_\_\_\_ CRM/MT \_\_\_\_\_

Assinatura (c/ carimbo) \_\_\_\_\_ CRM/MT \_\_\_\_\_





[www.unimedcaceres.com.br](http://www.unimedcaceres.com.br)  
Rua Coronel José Dulce, 458  
78210-056 - Centro, Cáceres - MT  
T. (65) 3211-1200



PARECER FUDAMENTADO DA COMISSÃO TÉCNICA:

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

De acordo:

Comissão Técnica: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_





www.unimedcaceres.com.br  
Rua Coronel José Dulce, 458  
78210-056 - Centro, Cáceres - MT  
T. (65) 3211-1200



## SETOR DE ATENDIMENTO AO COOPERADO

\_\_\_\_\_,  
Médico inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de \_\_\_\_\_ sob o  
n° \_\_\_\_\_ exercendo a(s) especialidade(s) \_\_\_\_\_,  
requer sua inscrição como médico cooperado da Unimed cáceres cooperativa de trabalho  
médico, propondo-se a executar os serviços contratados, em seu nome pela Cooperativa  
que agirá como mandatária, de acordo com as Normas do Estatuto Social e Regimento  
Interno e, subscrevendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) em quotas partes, a  
vista ou em 60 (sessenta) pagamentos sucessivos no valor de R\$ 750,00 (setecentos e  
cinquenta reais) cada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Conferido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## TERMO DE INCLUSÃO DO ASSOCIADO

Eu, \_\_\_\_\_, já qualificado na Proposta de Admissão aprovada pelo Conselho de Administração da UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com força de contrato entre as partes, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) O COOPERADO PROVISÓRIO acata a condição de sua admissão definitiva, sujeita a um período probatório de 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente TERMO, com a finalidade de ser avaliado e de fazer suas próprias avaliações, sobre sua adaptação aos fins e objetivos da sociedade cooperativa, sua filosofia de trabalho, as práticas cooperativistas, sua adequação profissional para com as normas do cooperativismo, observância das disposições consignadas em seus Estatutos e Regimento Interno, podendo ser rompido o presente compromisso, por qualquer das partes, se chegada a conclusão de que o COOPERADO PROVISÓRIO não demonstrou aptidão ao trabalho associativo.

§ Único: A avaliação de que trata o presente artigo, ficará a cargo do Conselho de Administração, Conselho Técnico e do Núcleo de Formação Cooperativista Continuada, que no final do período probatório deverão imitar parecer conclusivo, sobre a admissão definitiva ou não do COOPERADO PROVISÓRIO, podendo ainda, ser prorrogado o estágio probatório, a critério dos respectivos Conselhos, pelo prazo previsto na alínea “ f ” do inciso III do artigo 6º do Regimento Interno.

Cláusula 2ª) No decorrer do período probatório, caso qualquer das partes se declare contrária à efetiva do ingresso do COOPERADO PROVISÓRIO, o presente TERMO estará automaticamente rescindido, quando serão calculadas as produções cooperativistas remanescente que serão pagas ao interessado, após descontados os valores de eventuais glosas, bem como o saldo devedor por ventura existente em favor da COOPERATIVA, ficando as partes reciprocamente quitadas, para nada mais ser exigido uma da outra.

Cláusula 3ª) A partir da assinatura do presente Termo, o COOPERADO PROVISÓRIO iniciará o recolhimento dos valores relativo as “quotas” de Integralização do capital social e terá assegurado o direito de exercer sua atividade profissional no atendimento dos usuários da cooperativa, dentro das especialidades propostas, sem nenhuma diferença entre ele e os profissionais cooperados definitivos.

Cláusula 5ª) Durante o período probatório o COOPERADO PROVISÓRIO não gozará de qualquer direito estatutário ou regimental, não tendo direito à voto e nem de ser votado para qualquer cargo, podendo entretanto participar das assembleias e reuniões à título de ouvinte, como maneira de somar e demonstrar interesse nos assuntos da Cooperativa, devendo ainda tomar parte de todas as reuniões educativas promovidas pelo Núcleo de Formação Cooperativista Continuada.

Cláusula 6ª) Findo o período probatório, e com parecer favorável emitido pelas comissões de que trata o § único do artigo 1º do presente Termo, deverá o COOPERADO PROVISÓRIO assinar o LIVRO DE MATRÍCULA DE COOPERADOS, passando a partir de então à gozar de todos os direitos sociais, assumindo todos os deveres e obrigações decorrente da Lei, do Estatuto do Regimento Interno e das decisões e resoluções das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração.

Cláusula 7ª) Por estarem o COOPERADO PROVISÓRIO e a Cooperativa Unimed Cáceres de pleno acordo com as cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente TERMO, elegendo o fórum da Comarca de Cáceres/MT para dirimir eventual dúvida entre as partes.

Cáceres/MT, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

PROPONENTE

---

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1ª

2ª